

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, realizada hoje, dia 25 de abril de 2023, às 10h, horário de Brasília, com a presença da mesa executiva sob Presidência do Vereador Valmir Nanico, Vice Presidência do Vereador Guanair, com o 1º secretário Vereador Professor Pedro, 2º secretário Vereador Professor Gilmar e a presença dos demais vereadores: Srs. Amilton Lima, Cicero da Terraplanagem (**JUSTIFICADO**), Vandinho, Eugênio, Negão da Calha, Lúcio Renato, Maguila, Marcelinho da Saúde e Marildo Gomes. Verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente invoca as bênçãos de Deus, e declara aberta a sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE, O Sr. Presidente solicita ao 1º secretário para que faça a leitura das publicações, ofícios, requerimentos, pedidos de informação e correspondência recebidos pela mesa das quais terão encaminhamento regimental, que assim o fez.

O GRANDE EXPEDIENTE, é destinado a apresentação dos trabalhos do censo demográfico IBGE 2022, onde o Sr. Presidente passa a palavra ao senhor Elias Guilherme Rogério, superintendente do IBGE, e aos demais representantes, para a demonstração dos dados.

Passamos à ORDEM DO DIA na qual o 1º secretário faz a chamada constatando a presença dos vereadores. O Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura dos processos:

1. PROCESSO Nº 035/2023

Iniciativa: Welton Manoel Figueiredo

Dispõe sobre: **Pedido de Cassação de mandato de Vereador, com base no artigo 18, § 1º. Inciso VI, da Lei Orgânica deste Município, em face do Vereador Lucio Renato Ribeiro.**

Discussão: ÚNICA

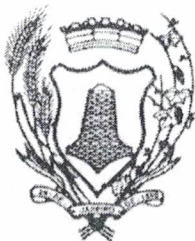
VOTAÇÃO: NOMINAL, MAIORIA SIMPLES

DISCUSSÃO APROVADO POR OITO VOTOS (VOTOS CONTRÁRIOS, VER. MARCELINHO DA SAÚDE E VER. VANDINHO)

2. PROCESSO Nº 036/2023

Iniciativa: Josimar Aparecido Knupp Fróes

Dispõe sobre: **Pedido de Cassação de mandato de Vereador, com base no artigo 18, § 1º. Inciso II, da Lei Orgânica deste Município, artigo 16, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, artigo 9º, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, em face do Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Evandro da Rocha.

Discussão: ÚNICA

VOTAÇÃO: NOMINAL, MAIORIA SIMPLES

DISCUSSÃO APROVADO POR OITO VOTOS (VOTOS CONTRÁRIOS, VER. MARCELINHO DA SAÚDE E VER. LÚCIO RENATO)

Terminada a Ordem do Dia, passamos ao Horário das Lideranças.

Passamos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** nas quais o Sr. Presidente passa a palavra aos vereadores.

A Sessão na sua íntegra está disponível em vídeo no canal da Câmara Municipal no YouTube e registrada também em áudio. Não havendo mais nada para tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Guilherme Quadros, lavrei esta ata.